DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Terceiro Setor 6
Homologação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP

CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail : pmgetu@terrra.com.br

DECRETO N° 3.281 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre REVOGAÇÃO do Decreto nº 3.280 de 28 de Fevereiro de 2023 sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art.1º - Fica REVOGADO o Decreto n º 3.280 de 28 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Getulina/SP ,02 de Março de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.
ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP
CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail : pmgetu@terrra.com.br

DECRETO N°3.282 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, novas orientações legais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no que diz respeito à estruturação e composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.025 de 06 de Julho de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Mateus Batelochi Sioni
Suplente: Aparecida de Fátima Marchesini

Representantes do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Andrade de Almeida Martins
Suplente: Márcia Andrea Gillio

Representantes dos Servidores Técnico –Administativo das Escolas Básicas Públicas

Titular:Luana Roberta Ribeiro Ramos
Suplente: Reinaldo Trombini Junior

Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública

Titular : Luciana Beatriz Arioli Trombini
Suplente: Camilla Barcelos Borges

Titular : Adriana Martins de Oliveira
Suplente: Simone Florentino Santana

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Sônia Bueno Oliveira Frigatto
Suplente:Antônio Carlos Gomes da Silva

Representantes Do Conselho Municipal de Educação

Titular:Rosana Marília Rodrigues
Suplente: Lucy Trindade Schuindt Falqueiro

Artigo 2º Ficam nomeados, ainda,para Presidente e Vice-presidente os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação-Conselho do FUNDEB , com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026, as seguintes pessoas :

Presidente: Luana Roberta Ribeiro Ramos
Vice-Presidente: Luciana Beatriz Arioli Trombini

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Getulina/SP , 02 de Março de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.
ANA LIGIA IWAKAMI
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA
Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Portarias

PORTARIA Nº 4.801 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADO a **Sra. CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.122.553-6, inscrita no CPF n.º 346.358.638-08, para exercer, o emprego público de **SERVENTE**, "Referência "2", considerando sua classificação em 5º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2.023..-. -.

Prefeitura Municipal de Getulina, 28 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

....

PORTARIA Nº 4.802 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA a **Sra. CRISTIANI MADALENA**, portadora do RG nº 29.439.807-7, inscrita no CPF n.º 191.552.258-70, para exercer, a partir de 02 de março de 2.023, o emprego público de **PROFESSOR PEB-II ARTES**, considerando sua classificação em 1º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..-.

Prefeitura Municipal de Getulina, 01 de março de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

....

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho- Convênio Nº 05.2023- "Aquisição de medicamentos e equipamentos- Recursos Federais"

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/03/2023 à 31/03/2023.

Valor: R$ 44.745,91 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

Aprovado conforme reunião Conselho Municipal de Saúde de Getulina realizada datado em 27 de fevereiro de 2023.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Saúde. homologo o presente plano de trabalho sob o convênio nº 05/2023, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 02 de março de 2023.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE C O N V O C A Ç Ã O

ILMO(a). SR.(a):

JOCELAINE GISELI CLARO

Pelo presente, considerando a homologação do Concurso Público Edital nº 01/2022 pelo Decreto nº 3.241 de 7 de novembro de 2.022, convoco V.S.ª a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de TELEFONISTA – EDITAL N. 01/2022 – publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 1º lugar.

Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.

01/03/2023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

....